



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
34.593.541/0001-92

000588



MEMO N° 043/2022 – PMU/ADM

Uruará-Pa, 17 de maio de 2022

Ilma. Sra.

Selma Hausser

Setor de Licitação

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, além de cumprimentá-la, autorizar a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n° 20209146 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM Referente Ao PREGÃO ELETRONICO n°9/2020-00031.

Atenciosamente,

GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087
287

Assinado de forma digital
por GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087287
Dados: 2022.05.17 09:45:52
-03'00'

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ



MEMO Nº 044/2022 - PMU/ADM

Uruará-PA, 17 de maio de 2022.

Ilma. Sra.

SELMA HAUSSER

Setor de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e execução.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, além de cumprimentá-la, solicitar a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de 120 (cento e vinte dias) de vigência e execução do Contrato nº 20192011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, que tem por objeto A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUARÁ – PA, conforme Tomada de Preço nº 2/2019-00007.

A necessidade de prorrogação justifica-se pela não conclusão da Obra, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


Douglas Nascimento dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/PA nº 151536623-5



000590

C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 04.252.259/0001-53, FONE: (93) 9 9100-6432
TRAVESSA JUSTO CHERMONT, BAIRRO: BELA VISTA

ITAITUBA-PA, CEP 68.180-620

Itaituba-PA, 17 de maio de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**OBJETO: LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS /HORAS
MÁQUINAS
CONV.063/2020**

C.M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com endereço na Travessa Justo Chermont, s/n, Bairro Bela Vista, no Município de Itaituba, inscrita no CNPJ sob o nº- 04.252.529/0001- 53, e-mail: nortcarveiculos@hotmail.com, vem através deste declarar o aceite da prorrogação da vigência e execução do contrato nº 20209146, firmado entre prefeitura municipal e empresa c.m serviços de terraplenagem, referente ao pregão eletrônico nº 9/2020-00031.

**C M SERVICOS DE
TERRAPLENAGE
M
LTDA:042525290
00153**

Assinado de forma digital por C M
SERVICOS DE TERRAPLENAGEM
LTDA:04252529000153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Itaituba, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=C M
SERVICOS DE TERRAPLENAGEM
LTDA:04252529000153
Dados: 2022.05.174 10:23:44 -03'00'

Atenciosamente,

C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 04.252.259/0001-53

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Órgão/Unidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Nº do Convênio: 063/2020- SETRANS

Nº Processo Licitatório: 9/2020-00031

Nº Contrato: 20209146

Empresa Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Vigência: 03/06/2022

valor contratado: 2.079.866,29

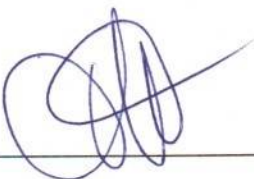
Fiscal Responsável: Douglas Nascimento dos Santos

Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº 20209146, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ-PA e a C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA estão em execução e apresentamos abaixo as ocorrências identificadas.

OCORRÊNCIAS:

1. *O convênio apresenta 4 BM's pagos, no aguardo da liberação da Quinta parcela de recurso, uma vez que já tenha sido usado todo o recurso da primeira da segunda e terceira parcela.*
2. *A prestação de conta da primeira da segunda e terceira parcelada já foi enviada.*
3. *Devido a pandemia do corona vírus dificultou o avanço físico dos serviços.*
4. *Após visita in loco observou-se que a execução física é de 65,92% que engloba os 4 BM'S protocolados.*
5. *Todos os documentos apresentados estão de acordo com a coordenação de engenharia da prefeitura de Uruará.*

Uruará, 16 de maio de 2022.



Thais Leite Cavalcante
Engenheira Civil
Fiscal de Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
34.593.541/0001-92



Justificativa

Contrato nº: 20209146

Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

Motivo: **Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução**

O Contrato nº 20209146 tem por objeto a “A locação de equipamentos para recuperação de estradas no município de Uruará – Pa”, mediante o regime empreitada integral, conforme convênio nº 063/2020 SETRAN, e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-00031”.

O convênio, que é o objeto do contrato teve a primeira e segunda parcela de recurso utilizada, sendo assim foi enviada a prestação de contas parcial da mesma, esperando aprovação e a liberação da 3º parcela, e também devido a pandemia do corona vírus (covid-19) a obra ainda não foi concluída.

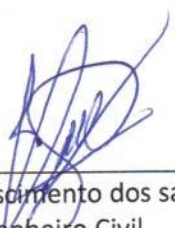
A empresa já apresentou 4 boletins de medição, o 1º no valor de R\$ 216.750,42, 2º no valor de R\$ 242.760,46 3º no valor de R\$ 466.013,40, 4º no valor de R\$ 445.470,78 que somados apresentam a cifra de R\$ 1.370.995,06, equivalente a 65,92% da execução dos serviços.

O referido contrato tem seu prazo vigência com validade até 03/06/2022 sendo necessário prorrogar o prazo de execução até o dia 01/10/2022, para finalização da empreita e dos procedimentos correlatos.

Desta forma, solicita-se aditivo de prazo de 120 dias VIGÊNCIA CNTRATUAL, haja visto que o contrato necessita está dentro do prazo de validade para que a empresa entregue definitivamente o serviço a serem executados com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa

Uruará –PA, 16 de maio de 2022



Douglas Nascimento dos Santos
Engenheiro Civil

Contrato nº: 20209146

000593

Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

O Contrato nº 20209146 tem por objeto a “A locação de equipamentos para recuperação de estradas no município de Uruará – Pa”, mediante o regime empreitada integral, conforme convênio nº 063/2020 SETRAN, e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00031”.

Salientamos que não houve Alteração/Reprogramação de Projetos e Planilha Orçamentaria e/ou inclusão de serviços extracontratuais. Ressaltamos por fim que não, há acréscimos e nem decréscimos na Planilha, permanecendo a mesma elaborada pela administração e a planilha orçamentaria da empresa ganhadora do certame.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Uruará 16 de maio de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right, positioned above a horizontal line.

Thais Leite Cavalcante
Fiscal de Contrato

RELATÓRIO TÉCNICO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

ÓRGÃO PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN

CIDADE: URUARÁ-PA

Valor Total Pactuado R\$ 2.174.595,62 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois reais)

Valor Liberado: R\$ 2.174.595,62 (100.00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

Percentual executado: 44,50%

Percentual informado a SETRAN: 44,50%

Valor Pago a Empresa: R\$ 1.370.995,06

Percentual Pago a Empresa: 65,92%

16 de maio de 2022

000595

LAUDO DE EXECUÇÃO FÍSICA DA RECUPERAÇÃO DE VICINAL

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Uruará – Pará

Convênio Nº: 063/2020

Concedente: SETRAN

Tipo de Projeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo de Obra: RECUPERAÇÃO DE VICINAL

Valor pactuado: R\$ 2.174.595,62 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois reais)

Contrapartida do Município: R\$90.608,15 (noventa mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos)

Valor liberado: R\$ 2.174.595,62 (100.00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Número da Licitação: 9/2020-00031

Situação do Termo/Convênio: Vigente (Em execução)

1. DADOS DO CONTRATO

Empresa contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04.252.529/0001-53

Data de assinatura do contrato: 24/09/2020

Valor do contratado: R\$ 2.079.866,29 (Dois Milhões e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Data da ordem de serviço: 24 de setembro de 2020

Data do início da execução: 24 de setembro de 2020

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA OBRA

Data: 16 de maio 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas nascimento dos santos

CREA 151536623-5

O Contrato nº 20209146 tem por objeto a "A locação de equipamentos para recuperação de estradas no município de Uruará – Pa", mediante o regime empreitada integral, conforme convênio nº 063/2020 SETRAN, e de acordo com os Projetos, Planilha

000596

Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00031".

3. FOTOGRAFICOS COLETADOS "IN LOCO" E IMAGENS ILUSTRATIVAS

1. VICINAL DO KM 190 NORTE.

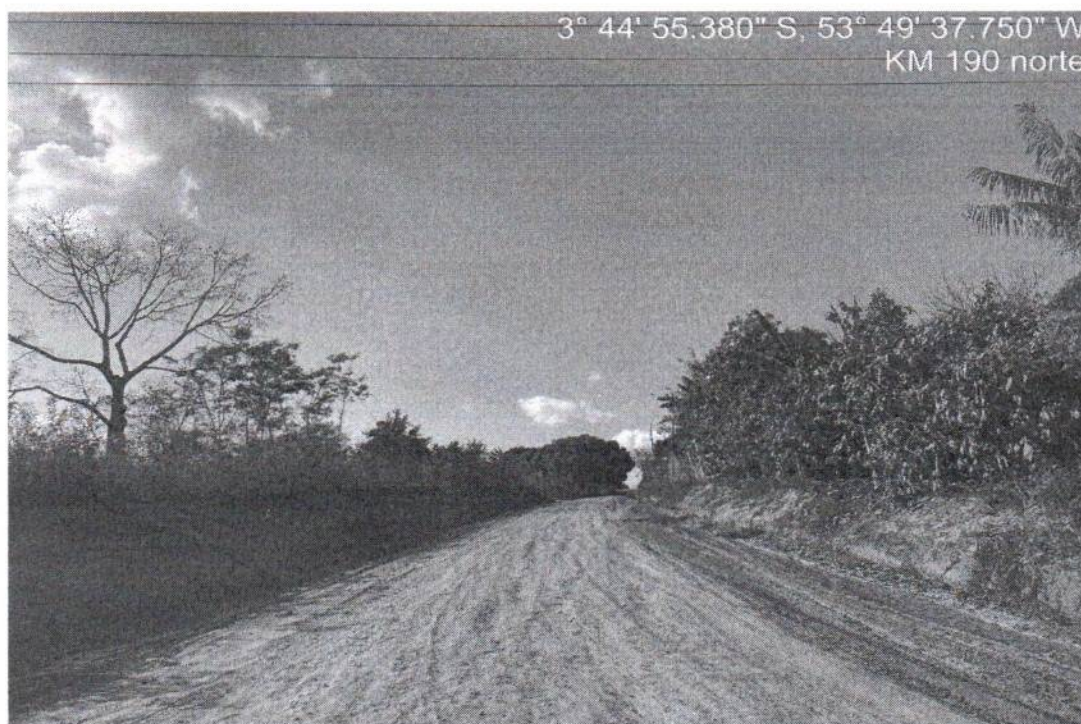


Figura 1- Vicinal do KM 190 Norte.





Figura 3- Vicinal do KM 190 Norte.

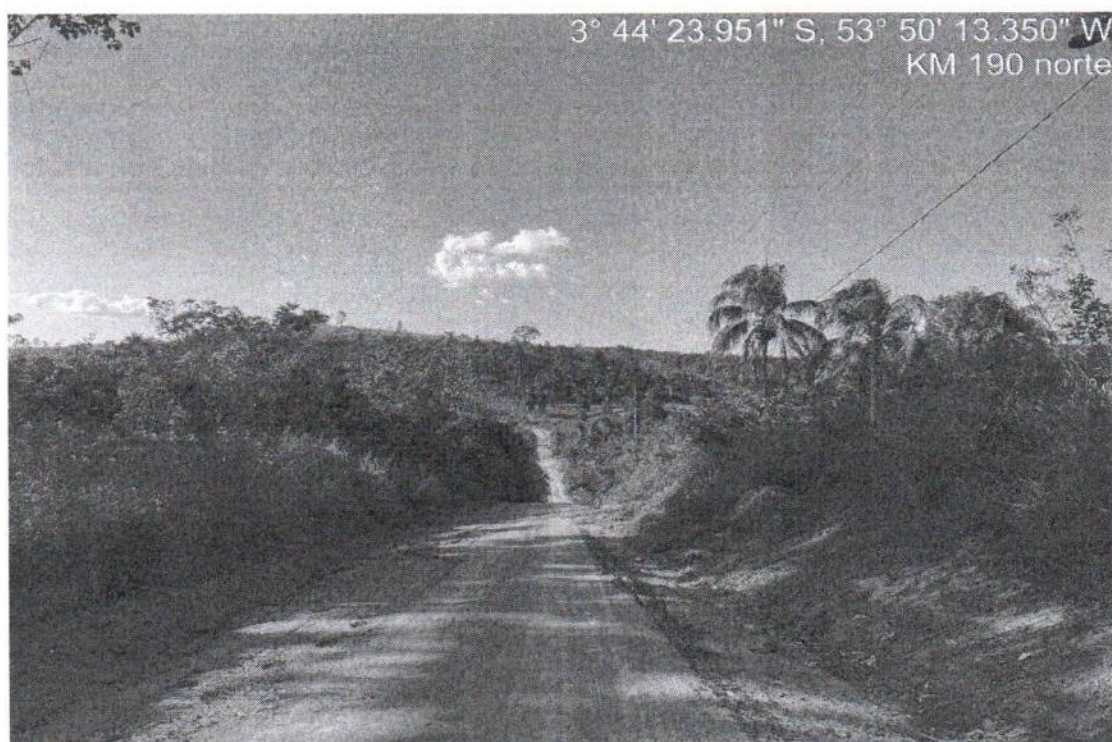


Figura 4- Vicinal do KM 190 Norte.

000598

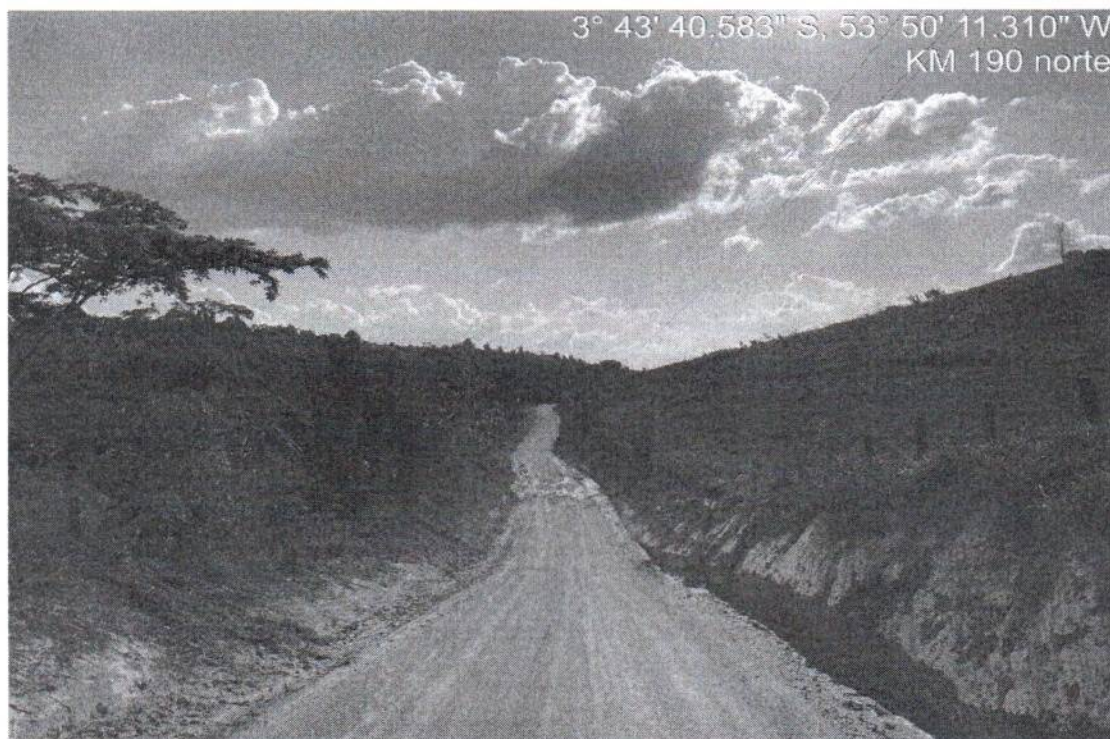


Figura 5- Vicinal do KM 190 Norte.

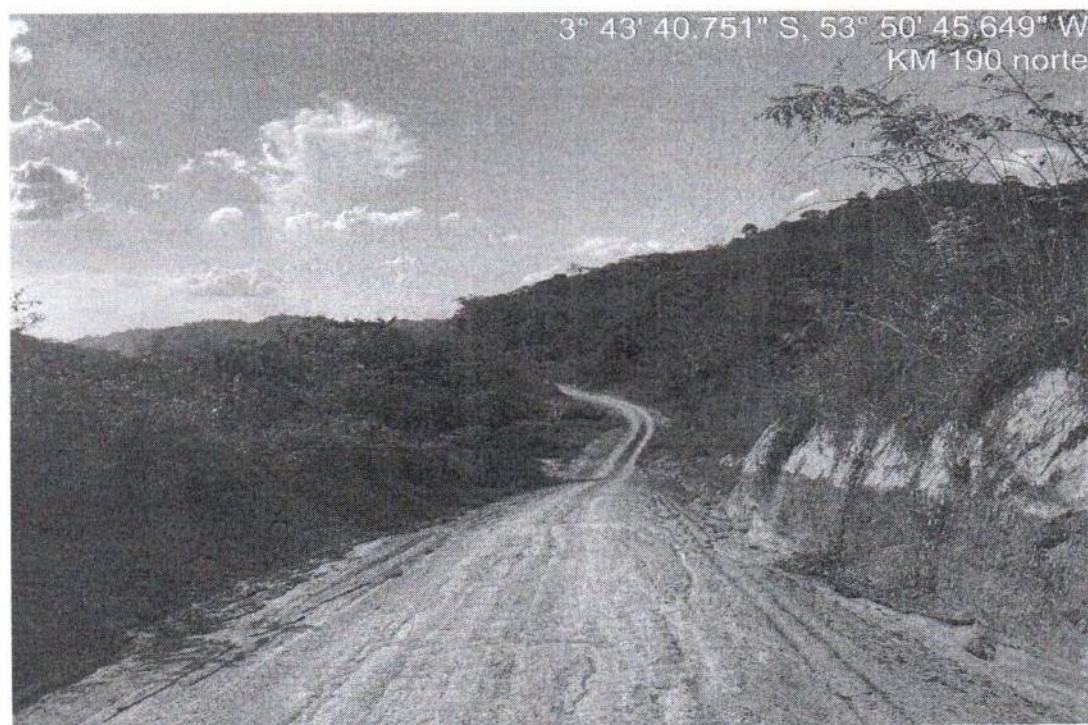


Figura 6- Vicinal do KM 190 Norte.

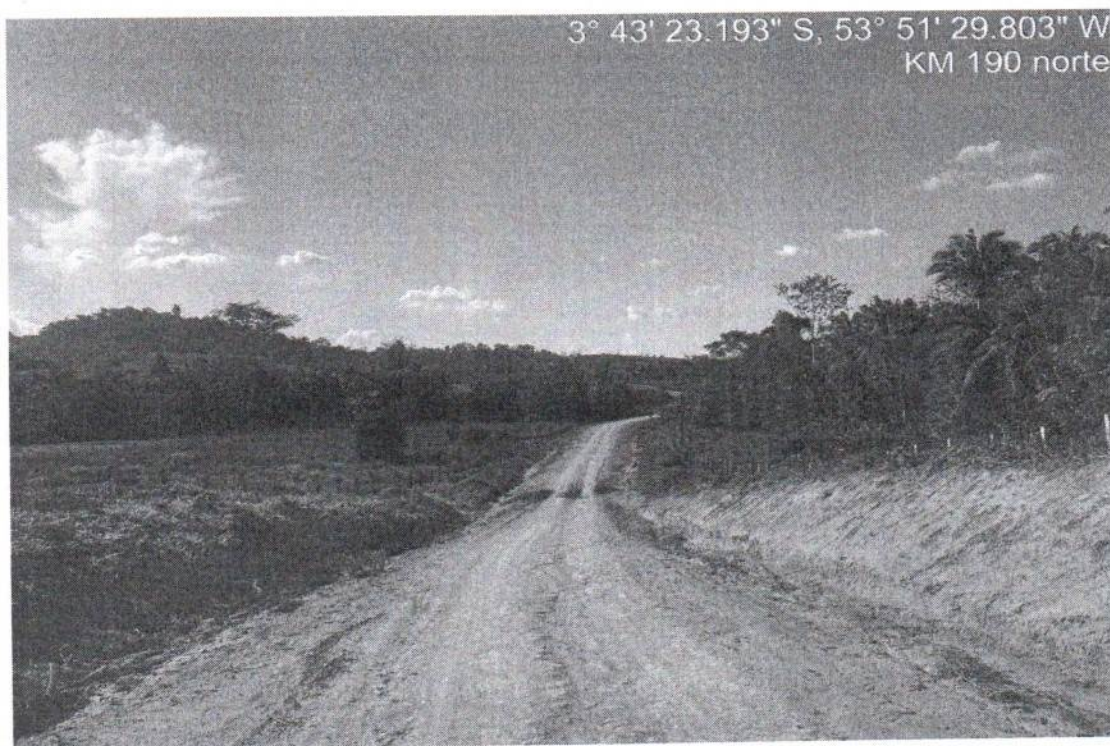


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
34.593.541/0001-92

000599



Figura 7- Vicinal do KM 190 Norte.





4. CONCLUSÃO

O Contrato nº 20209146 tem por objeto a "A locação de equipamentos para recuperação de estradas no município de Uruará – Pa" encontra-se com todo o crédito de recurso financeiro depositado, estamos aguardando a análise da prestação de contas para que seja liberado a utilização do restante do recurso.

A execução física atualizada do empreendimento engloba os percentuais do primeiro ao terceiro boletim de medição englobam a porcentagem de 65,92% da execução da Obra, ambos aprovados pelo corpo técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Uruará.

Analisando as informações acima, pode-se atestar que até a presente data, não houve avanço físico do empreendimento. Com base nessa constatação, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigor do contrato empresa responsável pela execução do convênio nº 063/2020, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a C M SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA precisará está dentro do prazo de vigência.



Douglas Nascimento dos Santos
Fiscal de Obra



000601

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 100002946/2022

Contribuinte: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: JUSTO CHERMONT

Bairro: BELA VISTA

Cidade: Itaituba

CPF/CNPJ: 04252529000153

Nº: 0

CEP: 68180610

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
9E89A2DFA9FE3698



Certidão emitida às 11:31:21, do dia 06/04/2022 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.
Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 9E89A2DFA9FE3698

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000602

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **04.252.529/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:43 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **AB25.4BE0.39BD.C1C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000603

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.252.529/0001-53**Razão Social:** C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**Endereço:** TV JUSTO CHERMONT SN ESQ COM QUARTA RUA / BELA VISTA /
ITAITUBA / PA / 68180-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022**Certificação Número:** 2022041101164839896008

Informação obtida em 26/04/2022 14:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000604

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.215.660-7**CNPJ:** 04.252.529/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:35 do dia 26/04/2022**Válida até:** 23/10/2022**Número da Certidão:** 702022080393345-8**Código de Controle de Autenticidade:** 9C12E889.7E1F1CA1.A0D7C090.C1B6D22A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000605

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Inscrição Estadual: 15.215.660-7

CNPJ: 04.252.529/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:35 do dia 26/04/2022

Válida até: 23/10/2022

Número da Certidão: 702022080393346-6

Código de Controle de Autenticidade: F9B2D691.536960E6.FC41E073.6FB10FEA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

" 000606

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.252.529/0001-53

Certidão nº: 12947700/2022

Expedição: 26/04/2022, às 14:26:49

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.252.529/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000607

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 04.252.529/0001-53, residente em TV JUSTO CHERMONT, S/N, COM A QUARTA RUA, BELA VISTA, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 22 março, 2022

DELMAR ALVES ROCHA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/03/2022 14:02:22

CONTROLE: 03221409186046

Válida até 20/06/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (delmar.rocha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



000603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00031

MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20209146

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ DE URUARÁ, E A EMPRESAS C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo prefeito municipal Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, residente nesta, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à **C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.252.529/001-53, com sede na Travessa Justo Chermont, s/nº, com a quarta rua, bairro Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 3326269 SSP-PA e CPF nº 426.835.482-49 residente e domiciliado à Rua Nova de Santana, nº 237-, Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20209146, fundamentado na cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário diante à necessidade do contrato está em vigência para que a empresa entregue definitivamente o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato de 03 de Junho de 2022 à 01 de de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000609

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

26.782.0725.1.025 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, ____ de ____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Contratante

C M SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Contratada

Testemunhas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

000610

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 20209146 referente ao Pregão Presencial 9/2020-00031 para parecer e demais providência cabíveis.

Uruará - Pa, 19 de Maio de 2022.


Selma Hausser
Pregoeira